Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 42

Poder Executivo

Recife, 05 de março de 2024

PORTARIA SCGE nº 14, de 04 de março de 2024.

Alterar a Portaria SCGE nº 55/2013 que, regula procedimentos específicos quando da celebração de convênios com órgãos ou entidades públicos ou entidades privadas sem fins econômicos, nos termos do Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 do Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o impacto social e finalístico da exigência da certidão de regularidade perante o Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAFIN,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar os incisos X do artigo 19 e V do artigo 20 da Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA GOMES LACET-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 42 Poder Executivo Recife, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-SGAQ9ZAFTI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-SGAQ9ZAFTI-P2TH9ZW2VI

